

PORTARIA 036 / 2013

Considerando, que a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a lei 229 de 18 de fevereiro de 2013, a qual dispõe sobre a reforma administrativa do município;

Considerando, que a Lei 229/2013 revogou expressamente a Lei 145/2005;

Considerando, que o artigo 33 da Lei 229/2013 extinguiu todos os cargos comissionados criados anteriormente a esta Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, por medida administrativa e de interesse da Administração Pública Municipal, bem como em estrito cumprimento a Lei 229/2013, todos os cargos comissionados nomeados até a presente data.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes (PI),
em 28 de fevereiro de 2013.



Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal